

PORTARIA Nº 410/2025

Concede férias a servidora, na forma em que se especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, Considerando a necessidade de concessão de férias a servidora Sabrina Orlandi, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2023, determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora Sabrina Orlandi, coordenadora de faturamento do CISVALE pelo período de 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2025.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.	
Servidor (carimbo/assinatura):	